

**UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA- HCFAMEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO HCFAMEMA Nº 90109/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Nº Processo: 144.00007872/2025-67  
 Objeto: Equipamentos Diversos  
 Total de Itens Licitados: 26 (Vinte e Seis)  
 Valor total da licitação: Sigiloso  
 Disponibilidade do edital: 27/06/2025  
 Horário: das 08h00 às 17h00  
 Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255 - Bairro Fragata - Marília/SP; e  
 Link do PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais>  
 Entrega das propostas: a partir de 27/06/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
 Abertura das Propostas: 21/07/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
**Fone: DOESP e PNCP**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 28/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública, objetivando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sacos plásticos para coleta de amostra de alimentos, redes para cabelo e luvas térmicas de segurança para fornecimento utilizados pelo setor de merenda escolar. A íntegra do edital retificado estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br>

**Recebimento das propostas a partir do dia: 27/06/2025, às 14h00min.**  
**Abertura das propostas:** dia 10/07/2025, às 08h30min.  
**Início da sessão de disputa de lances:** dia 10/07/2025 às 09h30min.  
 Nova Odessa, 26 de junho de 2025  
 Vania Cezaretto  
 Secretária de Educação Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 64/2025**

Objeto: Aquisição de insumos de sinalização viária horizontal para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/07/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 26 de junho de 2025.  
 Cajuque Luiz Gonzales  
 Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 65/2025**

Objeto: Locação de aparelhagem de som, iluminação e gerador de energia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/07/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 26 de junho de 2025.  
 Cajuque Luiz Gonzales  
 Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 021/2025, cujo objeto é Registro de preço para eventuais contratações de prestador de serviços em confecção, consertos e fornecimento de próteses dentárias, para atender a demanda da secretaria de saúde do município. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) na data de 16 de julho de 2025, com início da sessão às 09h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 30/06/2025 às 10h00 ao dia 16/07/2025 às 09h15. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e e-mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br).  
 Chavantes-SP, 26 de junho de 2025.  
 Matheus Henrique Moreira Bussoni  
 Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 (ART. 79, III DA LEI Nº 14.133/2021)**

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Vargem/SP, por seu Prefeito, o Sr. Leodécio Alves de Lima, realizará **Chamamento para Credenciamento** de empresa(s) com notória especialização na implantação, operação e manutenção de plataforma tecnológica de videoconferência comunitária, integrada a rede de conectividade em fibra óptica, com o objetivo de fomentar a participação ativa de cidadãos e estabelecimentos comerciais na prevenção de ilícitos e atos de violência urbana, mediante o compartilhamento seguro de imagens e a formação de rede colaborativa de vigilância, sem ônus financeiro ao erário municipal, com base no artigo 79, inciso III, da Lei 14.133/2021. A apresentação da documentação deverá ser de forma presencial ou através do e-mail: [licitacao@vargem.sp.gov.br](mailto:licitacao@vargem.sp.gov.br). Endereço e horários para apresentação da documentação: Rua Geraldo de Oliveira, nº 236, bairro centro, Vargem/SP a partir do dia 27 de junho de 2025, das 09:00 às 12h00min das 13h00 às 16h00, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de sua publicação. O presente processo de credenciamento será conduzido pelo agente de contratação e equipe de apoio. O presente Edital de Chamamento para Credenciamento ficará aberto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Clealco Açúcar e Alcool S.A.**

**Em Recuperação Judicial**

CNPJ Nº 45.483.450/0001-10  
**Aviso aos Acionistas**  
 Comunicamos aos Srs. Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição, na sede da Companhia. **A Administração.** (26.27.28)

**C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

CNPJ/MF nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.026.656.488

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Ficam os sócios da C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ("Sociedade") convocados para a Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 07/07/2025, às 12:30 horas, na sede da Sociedade, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, CEP 15964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (I) tomar as contas da administração e examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; (II) a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024; e (III) a autorização para que os administradores da Sociedade promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na reunião. Nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, o sócio pode ser representado pelo procurador, que seja sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. Na hipótese de participação de um sócio por intermédio de procurador, a Sociedade solicita que referido sócio, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico [juridico@colomboagroindustria.com.br](mailto:juridico@colomboagroindustria.com.br), de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a reunião. Para que seja admitido na reunião, o sócio deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (I) documento de identidade, no caso de pessoas físicas; (II) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de sócio representado por procurador; e (III) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo sócio para participação na reunião ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 26/06/2025. Luís Marcelo Spadotto - Administrador da Sociedade. (26.27.28)

**ANGELINA COLOMBO PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 35.881.121/0001-74 - NIRE 35.300.546.920

**COMPANHIA FECHADA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da ANGELINA COLOMBO PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 07/07/2025, às 07:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar - Sala 1, CEP 15964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (I) tomar as contas da administração e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/03/2025; (II) a destinação do resultado do exercício social findo em 31/03/2025; (III) fixar o montante global da remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício 2025/2026; (IV) a alteração da composição da Diretoria da Companhia, para incluir o cargo de Diretor da Companhia, para incluir o cargo de Diretor de Recursos Humanos, passando a ser constituída por, no mínimo, 1 e, no máximo, 7 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Administrativo e Financeiro, 1 Diretor Agrícola, 1 Diretor Industrial, 1 Diretor Comercial de Commodities e 1 Diretor de Recursos Humanos, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, eleitos e destituíveis pelo conselho de administração, e a consequente alteração do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia para refletir a composição da Diretoria e as funções que competem ao Diretor de Recursos Humanos; (V) a consolidação do Estatuto Social da Companhia refletindo as matérias deliberadas e aprovadas na assembleia; e (VI) a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico [juridico@colomboagroindustria.com.br](mailto:juridico@colomboagroindustria.com.br), de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (I) documento de identidade, no caso de pessoas físicas; (II) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador; e (III) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 26/06/2025. Luís Marcelo Spadotto - Diretor Presidente da Companhia. (26.27.28)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001077-39.2024.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Herivelto Araújo Cougo, na forma da Lei, etc. FZ2 SABER (a) O RSC ADM E CONSULT EIRELI CNPJ 44589200/01, com endereço à Rua Carlos Tonello, 106, Residencial Lenk, Swiss Park, CEP 13049-435, Campinas - SP, que lhe foi proferida uma ação de Execução do Título Extrajudicial por parte de Luiz Gustavo de Abreu Mattos, alegando em síntese: é credor da empresa executada no valor de R\$ 344.423,98 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e novecentos e oitenta e sete centavos) decorrente de contrato de Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado entre as partes. Encontrando-se o ítem em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o débito de R\$ 344.423,98, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de seus bens, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, após embargos ou, reconhecendo o crédito do exequente e propondo o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, requer o pagamento do restante do débito em 16 (dezesseis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Os prazos mencionados começaram a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias de edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de abril de 2025.**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Comunicamos que acha-se aberta nesta Secretaria da Fazenda e Planejamento, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025**, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, cuja abertura está marcada para o dia 14/07/2025, às 09h00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 27/06/2025 o site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br), opção "negócios públicos".

**Prefeitura Municipal de Carapicuíba**

**AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 50/2025 Processo nº. 8548/2025 - Objeto: Registro de preço para aquisição de uniformes para secretarias - Disputa dia 11/07/25 às 09h. Editais disponíveis no site: <https://bli.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncc/pb-pt-br/>, no portal: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br) e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen. Id. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442. Carapicuíba, 26 de junho de 2025. José Roberto da Silva – Prefeito**

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO (I) GRAO DO MESTRE LDO, inscrito no CNPJ sob nº 52.640.369/0001-62, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 0061, Loja 01, CEP 01142-200, Bom Retiro, São Paulo/SP; (II) GAIA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.883.033/0001-76, com sede na Rua Imã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominada "SINDICATO" informam a todos os empregados a ratificação dos Acordos Coletivos de Trabalho votados em Assembleias virtuais, ocorridas na EMPRESA (I) no dia 23/06/2025, com início às 14:30 e término às 15:30, na EMPRESA (2) no dia 24/06/2025, com início às 14:00 e término às 15:00; que versaram sobre os seguintes temas: ratificação de piso e vigência de acordo, piso e correção salarial, bonificação, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, programa de premiação, uniformes, auxílios salariais. As atas das assembleias foram confeccionadas em instrumentos próprios. São Paulo, 27 de junho de 2025. Ataide Francisco de Moraes Júnior Diretor Presidente**

**COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.**

CNPJ/MF nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835

**COMPANHIA FECHADA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 07/07/2025, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, CEP 15964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (I) formalizar e ratificar o aumento do capital social da Companhia pelo acionista Eloy Rodrigo Colombo, decorrente do exercício do direito de preferência do referido acionista em relação ao aumento de capital da Companhia deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 03/07/2024, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (II) tomar as contas da administração e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/03/2025; (III) a destinação do resultado do exercício social findo em 31/03/2025; (IV) proposta de aumento do capital social, e, se aprovado, a fixação do prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência pelos acionistas na subscrição de novas ações; (V) fixar o montante global da remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício 2025/2026; (VI) a alteração da composição da Diretoria da Companhia, para incluir o cargo de Diretor de Recursos Humanos, passando a ser constituída por, no mínimo, 1 e, no máximo, 7 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Administrativo e Financeiro, 1 Diretor Agrícola, 1 Diretor Industrial, 1 Diretor Comercial de Commodities e 1 Diretor de Recursos Humanos, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, e a consequente alteração do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para refletir a composição da Diretoria e as funções que competem ao Diretor de Recursos Humanos; (VII) a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) Fernando Mendes Leal para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e (b) Fernando Dejavit para ocupar o cargo de Diretor Comercial de Commodities; e (VIII) a consolidação do Estatuto Social da Companhia refletindo as matérias deliberadas e aprovadas na assembleia; e (IX) a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico [juridico@colomboagroindustria.com.br](mailto:juridico@colomboagroindustria.com.br), de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (I) documento de identidade, no caso de pessoas físicas; (II) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador; e (III) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 26/06/2025. Luís Marcelo Spadotto - Diretor Presidente da Companhia. (26.27.28)

**COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 1**

CNPJ/MF nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466

**COMPANHIA FECHADA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 1 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 07/07/2025, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Sala 1, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (I) tomar as contas da administração e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/03/2025; (II) a destinação do resultado do exercício social findo em 31/03/2025; (III) fixar o montante global da remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício 2025/2026; (IV) a alteração da composição da Diretoria da Companhia, para incluir o cargo de Diretor de Recursos Humanos, passando a ser constituída por, no mínimo, 1 e, no máximo, 7 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Administrativo e Financeiro, 1 Diretor Agrícola, 1 Diretor Industrial, 1 Diretor Comercial de Varejo, 1 Diretor Comercial de Commodities e 1 Diretor de Recursos Humanos, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, e a consequente alteração do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para refletir a composição da Diretoria e as funções que competem ao Diretor de Recursos Humanos; (V) a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) Fernando Mendes Leal para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e (b) Fernando Dejavit para ocupar o cargo de Diretor Comercial de Commodities; (VI) a consolidação do Estatuto Social da Companhia refletindo as matérias deliberadas e aprovadas na assembleia; e (VII) a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico [juridico@colomboagroindustria.com.br](mailto:juridico@colomboagroindustria.com.br), de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (I) documento de identidade, no caso de pessoas físicas; (II) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador; e (III) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 26/06/2025. Luís Marcelo Spadotto - Diretor Presidente da Companhia. (26.27.28)

**COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 2**

CNPJ/MF nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641

**COMPANHIA FECHADA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 2 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 07/07/2025, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Área 2, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (I) tomar as contas da administração e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/03/2025; (II) a destinação do resultado do exercício social findo em 31/03/2025; (III) fixar o montante global da remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício 2025/2026; (IV) a alteração da composição da Diretoria da Companhia, para incluir o cargo de Diretor de Recursos Humanos, passando a ser constituída por, no mínimo, 1 e, no máximo, 7 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Administrativo e Financeiro, 1 Diretor Agrícola, 1 Diretor Industrial, 1 Diretor Comercial de Varejo, 1 Diretor Comercial de Commodities e 1 Diretor de Recursos Humanos, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, e a consequente alteração do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para refletir a composição da Diretoria e as funções que competem ao Diretor de Recursos Humanos; (V) a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) Fernando Mendes Leal para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e (b) Fernando Dejavit para ocupar o cargo de Diretor Comercial de Commodities; (VI) a consolidação do Estatuto Social da Companhia refletindo as matérias deliberadas e aprovadas na assembleia; e (VII) a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico [juridico@colomboagroindustria.com.br](mailto:juridico@colomboagroindustria.com.br), de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (I) documento de identidade, no caso de pessoas físicas; (II) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador; e (III) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 26/06/2025. Luís Marcelo Spadotto - Diretor Presidente da Companhia. (26.27.28)

**INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**  
**CNPJ nº 14.512.229/0001-10**

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 - Em reais				
	2024	2023		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>68.655.526,35</b>	<b>48.362.723,99</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>68.458.391,43</b>
CAIXA E EQUIVALENTES	44.024.561,36	25.460.539,23	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	68.458.391,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO / NUMERARIO	588.758,18	590.900,78	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	RS 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.435.803,18	26.839.638,45	PRESTADORES SERVICIOS / FORNECEDORES	RS 5.385.439,04
<b>CRÉDITOS</b>	<b>24.630.964,99</b>	<b>22.902.184,76</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	RS 1.122.878,49
ADTO A FUNCIONARIOS	309.867,59	69.717,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	RS 5.221.023,37
OUTROS ADIANTAMENTOS	295.062,56	240.804,06	PROVISÕES DIVERSAS	RS 6.851.128,36
RECEBÍVEIS	2.987.659,11	1.611.041,13	OUTRAS CONTAS A PAGAR	RS 469.538,20
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS A RECEBER	20.945.539,10	20.945.539,10	CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	RS 49.041.943,39
DEMAIS CRÉDITOS	92.836,63	35.083,07		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.351.807,36</b>	<b>1.343.017,52</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.097.448,17</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.351.807,36	1.343.017,52	FORNECEDORES / OUTROS	RS 37.746,43
RECURSOS A RECEBER	1.136.355,21	1.136.355,21	IMPOSTOS A RECOLHER	RS 159.701,74
ANTECIPAÇÕES	215.162,25	204.662,25		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>451.494,11</b>
BENS MOVEIS E IMOVEIS	0,00	0,00	RESALTIMOS LIQUIDO	RS 248.510,18
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	0,00	PATRI-MONIO SOCIAL	RS 451.494,11
IMOBILIZADO DE TERCEIROS	959.645,14	959.645,14		
(-) IMOBILIZADO DE TERCEIROS	(959.645,14)	(959.645,14)	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>70.007.333,71</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>70.007.333,71</b>	<b>49.705.741,51</b>		

  

Demonstração do Resultado do Exercício - Em reais				
	2024	2023		
<b>Receita Bruta</b>	<b>207.174.697,78</b>	<b>123.122.065,72</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2024</b>	<b>RS 202.983,93</b>
SUBVENÇÕES RECEBIDAS / RECEITAS			I AJUSTES RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	RS 202.983,93
REALIZADAS DE PROJETOS	203.414.786,35	121.713.831,79	(+) Supravit ou Déficit do exercício	RS 202.983,93
RECEITAS DA PRÓPRIA ENTIDADE	1.285.962,99	751.065,06	<b>II ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>RS 18.361.038,20</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	2.473.948,44	657.168,87	(+) Aumento de Créditos a receber	(RS 1.728.780,23)
<b>Deduções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	(-) Redução de créditos a receber	RS 0,00
= <b>Receita Líquida</b>	<b>207.174.697,78</b>	<b>123.122.065,72</b>	(+) Aumento de Outros créditos de Longo Prazo	(RS 8.789,84)
Custos com Contratos de Gestão - Municipais	(205.883.794,72)	(122.364.806,09)	(-) Redução de Outros créditos de Longo Prazo	RS 0,00
= <b>Supravit Bruto</b>	<b>1.290.903,06</b>	<b>757.259,63</b>	(+) Aumento de Fornecedores	RS 772.533,37
Despesas Administrativas	(1.052.712,36)	(695.569,30)	(-) Redução de Fornecedores	RS 0,00
Despesas Financeiras	(35.181,15)	(11.273,26)	(+) Aumento das Obrigações Fiscais	RS 366.440,58
Despesas Tributárias	(25,62)	(26,10)	(-) Aumento das Obrigações Fiscais	RS 0,00
<b>= Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>202.983,93</b>	<b>50.390,97</b>	(+) Aumento das Obrigações Trabalhistas	RS 1.384.736,62
			(-) Redução das Obrigações Trabalhistas	RS 0,00
			(+) Aumentos de Outras Contas a pagar	RS 27.164,59
			(-) Redução de Outras Contas a pagar	RS 0,00
			(+) Aumento de Recursos de Projetos a executar	RS 0,00
			(-) Redução de Recursos de Projetos a executar	RS 15.032.782,70
			(+) Aumento de Demais Provisões	RS 2.514.950,41
			(-) Aumento de Demais Provisões	RS 0,00</